



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 0480/2018 Patos-PB, em 27 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor TIAGO MEDEIROS LEITE, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 0481/2018 Patos-PB, em 27 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora AMANDA MARIA TARGINO DE LIMA COSTA, matrícula n° 31545087, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos-PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 5 de março de 2018 a 5 de março de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 0482/2018 Patos-PB, em 27 de fevereiro 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora SARA ALVES DE ASSIS para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°: 01.010/2018**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 12 de Março de 2018, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E CANTEIROS CENTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 27 de Fevereiro de 2018.

**RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2018

A Prefeitura Municipal de Patos, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, em cumprimento a Lei Municipal 4562/2015 que dispõe sobre a política de apoio e de incentivo ao esporte amador no Município de Patos/PB, convoca 03 (três) representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo 01(um) da Secretaria de Esporte e Turismo, 01(um) da Secretaria de Educação e 01 (um) da Secretaria de Saúde, bem como 13 (treze) representantes das entidades civis, quais sejam, Projeto Viva Vôlei, Escolinhas de futebol da cidade, Tênis de Mesa, Voleibol Feminino e Masculino, Corpo Docente, Karatê, Liga de Futebol Amador, Liga de Futsal, Capoeiristas, Judô, Ciclistas, Xadrezistas de Patos e Lutas Olímpicas, para a Assembleia Extraordinária que irá eleger os membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte Amador, através de voto direto.

O Conselho Municipal de Esporte Amador é um instrumento para uma gestão esportiva democrática, consultiva e colaborativa na deliberação, contribuição e fiscalização da política municipal de esportes do Município. Sua finalidade é garantir a publicidade e a transparência em todas as suas atividades, promover audiências públicas destinadas a estabelecer as prioridades, deliberar sobre o Plano Municipal de Esportes e gerir o Fundo Municipal de Esporte.

Serão eleitos 05 (cinco) membros para compor a Comissão Executiva, sendo: 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário Geral, 01 (um) Tesoureiro e 01 (um) Diretor de Eventos.

A Assembleia realizar-se-á no seguinte horário, data e local:

- Data: 08 de março de 2018.
- Horário: 13:00 horas.
- Local: Secretaria de Esporte e Turismo de Patos.

Patos - PB, 27 de fevereiro de 2018.

**NALFRANIO DE QUEIROZ SÁTIRO FILHO
Secretário Municipal de Esporte e Turismo**

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

**Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB**